



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 40/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

ATUALIZAR o valor constante na tabela de Progressão do Plano de Carreira, para o cargo AGENTE LEGISLATIVO AL referência 1 para o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), tendo as referências o salário mínimo nacional e previsão legal de reajuste no Art.96 da Lei Complementar 125 de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente